



BH

CMBH discute redução de faixa de construção às margens de rodovias da capital

Foto: Amir Martins/PBH

A Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor promoveu, quinta-feira (28), às 9h15, audiência pública para analisar o Projeto de Lei (PL) 400/2025, de autoria do Executivo municipal. A proposta prevê reduzir de 15 para 5 metros a faixa não edificável nas margens de rodovias localizadas em Belo Horizonte. O encontro, solicitado pelos vereadores Dr. Bruno Pedralva (PT), Luiza Dulci (PT) e Pedro Patrus (PT), pretende avaliar os impactos da medida sobre ocupações populares situadas nas áreas que podem ser afetadas. A audiência será realizada no Plenário Camil Caram e transmitida ao vivo pelo portal e pelo canal da Câmara no YouTube.

Proposta polêmica

De acordo com a justificativa do Executivo, a alteração busca “facilitar a ocupação” de terrenos que fazem limite com rodovias, integradas à malha urbana da capital. Segundo a Prefeitura, a atual exigência de 15 metros prevista na legislação federal não corresponderia ao caráter que se deseja conferir a essas vias, concebidas não apenas para a circulação de veículos, mas também como espaços de vitalidade urbana. O PL argumenta ainda estar em consonância com a Lei Federal 6.766/1979, que regula a largura mínima das faixas não edificáveis ao longo de rodovias e autoriza sua redução, por meio de lei municipal, para até cinco metros.



A proposta prevê reduzir de 15 para 5 metros a faixa não edificável nas margens de rodovias.

Complexidade do tema

Durante reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, a vereadora Luiza Dulci destacou que a

proposta é de “grande complexidade” e necessita de estudos mais consistentes, ausentes no texto original. Ela afirmou também que a discussão se conecta diretamente à municipaliza-

ção do Anel Rodoviário, levantando questões sobre impacto na circulação de veículos, preservação ambiental e integração do Anel ao tecido urbano de Belo Horizonte.

COMÉRCIO

Comércio mineiro avança em junho e supera média nacional

Foto divulgação/Fecomércio/MG

De acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE), analisada pelo Núcleo de Estudos Econômicos da Fecomércio MG, o varejo mineiro registrou avanço de 0,5% em junho de 2025. O desempenho superou a média nacional, que apresentou retração de -0,1% frente a maio. Na comparação com junho de 2024, Minas Gerais cresceu 1,5%, embora o índice seja inferior ao observado no mesmo período do ano anterior (3,1%). Já o Brasil obteve um crescimento mais tímido, de apenas 0,3%. Considerando os últimos 12 meses (julho de 2024 a junho de 2025), Minas acumulou 1,9%, enquanto o país re-



O desempenho superou a média nacional.

gistro alta de 2,7%. O comércio ampliado, que inclui veículos e material de construção, teve retração de -1,5% em Minas Gerais em junho, resultado melhor do que a queda nacional de -2,5%. No acumulado do ano (janeiro a junho), o Estado manteve estabilidade (0,0%), enquanto o Brasil

avançou 0,5%. Para a economista da Fecomércio MG, Fernanda Gonçalves, esse equilíbrio é um dado positivo. “Mesmo em um cenário desafiador, com juros elevados que afetam diretamente setores de bens duráveis, o resultado em Minas reflete resiliência. Vale destacar

que outros estados, como São Paulo, tiveram retração de -1,1% no mesmo período”, afirma. Entre os segmentos que se destacaram no acumulado do ano em Minas Gerais está o de Veículos, motocicletas, partes e peças, com alta de 2,0%. No cenário nacional, quem liderou foi o setor de Material de construção, com

crescimento de 2,7%. Segundo a economista, a leitura é clara: “O consumidor mineiro preservou o poder de compra em itens cotidianos, mas optou por adiar gastos mais elevados, como bens duráveis”. A íntegra do levantamento, com gráficos e análises detalhadas, pode ser acessada no portal da Fecomércio MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
A Câmara Municipal de Jaíba/MG, torna público o Processo Licitatório nº 063/2025, Pregão Eletrônico nº 06/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG. Critério de Julgamento: Menor preço. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 10:00 HORAS DE 10/09/2025. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10 DE SETEMBRO DE 2025. HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:10 HORAS. O Pregão Eletrônico 06/2025 acontecerá no: www.licitardigital.com.br. Edital disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jaíba/MG: <https://cmjaiba.cidadesmg.com.br/portaltransparencia/publica/licitacoesContratacoesECompras/licitacoes/licitacoes.xhtml>, na plataforma digital www.licitardigital.com.br ou poderão ser solicitados através do e-mail: tesourariacamarajaiba@gmail.com